

# TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO - PLATAFORMA FOCEL

Última Atualização: 01 de Janeiro de 2026

AVISO IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO CONTÉM CLÁUSULAS QUE LIMITAM A RESPONSABILIDADE DA LICENCIANTE, DEFINEM A NATUREZA B2B DA RELAÇÃO E ESTABELECEM A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONTRATAÇÃO. A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O USO DO SOFTWARE.

Ao clicar em "Aceito", "Cadastrar", "Iniciar Teste Grátis", ou ao utilizar qualquer funcionalidade da plataforma FOCEL, a PESSOA JURÍDICA ou PESSOA FÍSICA (no exercício de atividade profissional) identificada no cadastro ("LICENCIADO" ou "USUÁRIO") adere integralmente e sem ressalvas aos presentes Termos de Uso ("Contrato"), celebrados com a FOCEL, sediada na Avenida Senador Alberto Pasqualini, 170 - Verena, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.820-050 ("LICENCIANTE" ou "FOCEL").

## 1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Para assegurar a clareza e evitar ambiguidades interpretativas, os termos abaixo terão os seguintes significados exclusivos neste Contrato:

- **1.1. SaaS (Software as a Service):** Modelo de disponibilização do software onde a FOCEL hospeda a aplicação em infraestrutura de nuvem (cloud computing) e o LICENCIADO a acessa via internet, caracterizando-se como uma prestação de serviço continuada e não como a venda de um produto ou cópia perpétua.
- **1.2. Painel Administrativo:** Área restrita e segura do software onde o LICENCIADO gerencia credenciais, visualiza relatórios estratégicos e insere dados operacionais.
- **1.3. Administrador da Conta:** Usuário principal com privilégios elevados para contratar planos, cancelar assinaturas, nomear outros usuários e definir níveis de

acesso.

- **1.4. Módulos:** Funcionalidades segmentadas do sistema, incluindo mas não se limitando a "Gestão de Projetos", "Gestão de Ocorrências" e "Avaliação de Desempenho".
- **1.5. Trial (Período de Testes):** Período de gratuidade temporária e revogável concedido no início da relação contratual para validação técnica e comercial.
- **1.6. Ciclo de Faturamento:** Período (mensal, semestral ou anual) pelo qual o serviço é contratado e pago antecipadamente (modelo pré-pago).

## **2. OBJETO, LICENÇA E NATUREZA DA RELAÇÃO**

**2.1. Concessão de Licença:** A FOCEL, proprietária exclusiva dos direitos intelectuais, concede ao LICENCIADO uma licença de uso, não exclusiva, intransferível, não sublicenciável, revogável e temporária para acessar o software FOCEL.

**2.2. Natureza Estritamente B2B (Business to Business):** A ferramenta destina-se exclusivamente ao uso empresarial e profissional. O LICENCIADO declara expressamente que utiliza o software como insumo para a otimização de sua atividade econômica. Consequentemente, as partes reconhecem que não se aplica ao presente contrato o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), sendo a relação regida pelo Código Civil Brasileiro e pela Lei de Liberdade Econômica, presumindo-se a paridade e simetria entre os contratantes.

**2.3. Proibições Estritas (Proteção da Propriedade Intelectual):** É terminantemente vedado ao LICENCIADO, sob pena de rescisão imediata e responsabilização civil/criminal:

- **2.3.1.** Copiar, modificar, adaptar, traduzir, sublicenciar ou revender o software ou parte dele;
- **2.3.2.** Tentar decodificar, descompilar, desmontar ou realizar engenharia reversa para acessar o código-fonte ou segredos industriais;
- **2.3.3.** Utilizar técnicas de *scraping*, *crawling* ou mineração de dados na plataforma;
- **2.3.4.** Compartilhar senhas de acesso entre múltiplos usuários (o acesso é Nomeado e Individual).

### **3. POLÍTICA DE TESTES (TRIAL) E REGRA DE CONVERSÃO (DIA 31)**

**3.1. Período de Degustação (30 Dias):** A FOCEL oferece, por mera liberalidade e estratégia comercial, um período de 30 (trinta) dias corridos de acesso gratuito a novos cadastros ("Período Trial").

**3.2. Contagem do Prazo:** O prazo decadencial inicia-se no minuto exato da confirmação do cadastro e encerra-se automaticamente às 23h59min (Horário de Brasília) do 30º dia subsequente.

**3.3. Mecânica de Conversão Automática ou Bloqueio (O "Dia 31"):** O LICENCIADO compreende e aceita que a continuidade do serviço após o período de teste está condicionada à transição para o modelo pago, conforme as seguintes regras:

- **3.3.1. Com Meio de Pagamento Cadastrado (Opt-in de Cobrança):** Se o LICENCIADO tiver fornecido dados de cartão de crédito ou outro meio de pagamento automático no momento do cadastro ou durante o período de testes, a FOCEL processará automaticamente a cobrança da primeira mensalidade no 31º dia, convertendo a licença de teste em assinatura paga definitiva. O cancelamento para evitar esta cobrança deve ser efetuado ativamente pelo LICENCIADO até as 23h59min do 30º dia.
- **3.3.2. Sem Meio de Pagamento (Lockout):** Caso não haja meio de pagamento válido cadastrado até o início do 31º dia, o acesso ao sistema será automaticamente BLOQUEADO. Os dados inseridos durante o teste permanecerão congelados pelo prazo definido na Cláusula 9 (Retenção de Dados), após o qual serão excluídos irreversivelmente.

**3.4. Isenção de Garantias no Trial:** Durante o Período Trial, o software é fornecido "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" (AS IS), sem quaisquer garantias de disponibilidade, suporte técnico ou integridade de dados, assemelhando-se a uma licença Beta para fins de avaliação. A FOCEL não será responsável por quaisquer danos ocorridos durante o uso gratuito.

## 4. ESPECIFICIDADES DOS MÓDULOS: LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O LICENCIADO reconhece que o software é uma ferramenta de meio, destinada a auxiliar na organização e gestão, e não uma ferramenta de fim que garanta resultados financeiros, jurídicos ou de segurança física.

### 4.1. Módulo de Gestão de Projetos e Orçamentos ("Financeiro")

- **4.1.1. Natureza Estimativa:** As ferramentas de orçamento permitem ao LICENCIADO inserir custos, horas e materiais para estimar o valor de projetos. O sistema realiza operações matemáticas baseadas nos *inputs* do usuário.
- **4.1.2. Isenção de Consultoria:** A FOCEL NÃO atua como consultoria financeira, contábil, tributária ou de engenharia de custos.
- **4.1.3. Riscos de Mercado e Execução:** A FOCEL não se responsabiliza por:
  - **4.1.3.1.** Divergências entre o orçamento calculado no sistema e o custo real executado da obra/projeto; Prejuízos decorrentes de erros de precificação (unitários ou globais) inseridos pelo usuário;
  - **4.1.3.2.** Flutuações de mercado, inflação ou variação cambial que alterem custos de insumos;
  - **4.1.3.3.** Inviabilidade econômica de projetos baseados nas estimativas do software. O campo "Investimento" serve exclusivamente para organização interna, sem valor de laudo ou perícia.

### 4.2. Módulo de Gestão de Ocorrências (Segurança e Não-Conformidades)

- **4.2.1. Ferramenta de Registro Documental:** Este módulo serve como um repositório digital (*logbook*) para registro de incidentes, quase-acidentes, atos inseguros e não-conformidades.
- **4.2.2. Não-Substituição do Dever de Vigilância:** O uso do software NÃO substitui, em hipótese alguma, a presença física e técnica de Engenheiros de Segurança do Trabalho, Técnicos de Segurança, Médicos do Trabalho ou o cumprimento estrito das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- **4.2.3. Isenção em Acidentes:** A FOCEL não monitora o ambiente físico do

LICENCIADO nem possui controle sobre seus colaboradores. A FOCEL não será responsabilizada, cível, criminal ou administrativamente, por quaisquer acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, mortes ou multas aplicadas por órgãos fiscalizadores, ainda que o risco não tenha sido registrado na plataforma ou que o sistema não tenha emitido alertas. A responsabilidade pela segurança, treinamento e fornecimento de EPIs é exclusiva e intransferível do LICENCIADO.

#### **4.3. Módulo de Avaliação de Desempenho**

- **4.3.1. Algoritmo de Cálculo:** O sistema processa notas, *feedbacks* e competências conforme a metodologia configurada pelo próprio LICENCIADO.
- **4.3.2. Decisões de Gestão de Pessoas:** A FOCEL não audita, valida ou interfere no conteúdo das avaliações. Decisões de promoção, bonificação, demissão ou Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) baseadas nos relatórios do sistema são de inteira responsabilidade da gestão do LICENCIADO. A FOCEL exime-se de responsabilidade em reclamações trabalhistas (ex: assédio moral, discriminação, equiparação salarial) decorrentes de avaliações consideradas subjetivas ou injustas pelos colaboradores do LICENCIADO.

### **5. SUPORTE TÉCNICO E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)**

**5.1. Canal Oficial e Exclusivo:** O suporte técnico é prestado exclusivamente via e-mail ([techfocel@gmail.com](mailto:techfocel@gmail.com)) ou sistema de *tickets* interno da plataforma. Canais de comunicação instantânea, como WhatsApp ou telefone pessoal dos sócios da FOCEL, são considerados mera cortesia, não gerando obrigação de atendimento, registro ou cumprimento de prazos.

**5.2. Horário de Atendimento (Janela Comercial):** O suporte opera estritamente em Dias Úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (Horário de Brasília). Não há plantão de suporte noturno, em finais de semana ou feriados nacionais/locais. Solicitações enviadas fora deste horário serão processadas no próximo dia útil subsequente.

**5.3. Disponibilidade (Uptime - Melhores Esforços):** A FOCEL empregará melhores esforços técnicos e comerciais para manter o sistema disponível 99% do tempo ao longo do mês. Contudo, o LICENCIADO reconhece que o serviço depende de terceiros (servidores em

nuvem como AWS/Azure, provedores de internet) e está sujeito a falhas. Interrupções temporárias para manutenção emergencial ou falhas de infraestrutura externa não geram direito a indenização, multa ou lucros cessantes.

**5.4. Escopo do Suporte:** O suporte limita-se a esclarecer dúvidas sobre o funcionamento do *software* e corrigir erros do sistema (*bugs*). Não estão inclusos no suporte: consultoria de gestão, configuração de *hardware*/rede local do LICENCIADO, limpeza de vírus ou treinamento de novos funcionários (salvo se contratado pacote de *Onboarding* à parte).

## **6. PAGAMENTO, PLANOS E REAJUSTE**

**6.1. Modelo Pré-Pago:** O serviço opera no modelo de assinatura pré-paga. O acesso é liberado ou renovado somente mediante a confirmação do pagamento do ciclo correspondente (mensal ou anual).

**6.2. Renovação Automática:** Visando garantir a continuidade das operações críticas do LICENCIADO e a segurança dos dados armazenados, a assinatura renova-se automaticamente ao final de cada período contratado, nas mesmas condições vigentes, a menos que haja manifestação expressa de cancelamento pelo LICENCIADO antes da data de renovação.

**6.3. Inadimplência e Suspensão:** O atraso no pagamento superior a 05 (cinco) dias corridos acarretará o bloqueio automático e total do acesso ao sistema. O desbloqueio ocorrerá somente após a compensação bancária integral dos valores em aberto.

**6.4. Reajuste Anual:** Os valores das mensalidades e planos serão reajustados anualmente, na data de aniversário do contrato, pela variação positiva acumulada do índice IGPM-FGV ou IPCA (o que for maior no período), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a recomposição inflacionária dos custos de tecnologia e pessoal.

## 7. CANCELAMENTO E RESCISÃO

**7.1. Cancelamento pelo Licenciado:** O LICENCIADO possui liberdade para cancelar a assinatura a qualquer momento através do painel de controle do sistema.

- **7.1.1. Inexistência de Reembolso *Pro-Rata*:** Em caso de cancelamento no decorrer de um ciclo já pago (ex: cancelamento no dia 15 de um mês já pago, ou no mês 3 de um plano anual), NÃO haverá reembolso proporcional dos valores pagos. O acesso ao sistema permanecerá ativo e irrestrito até o fim do ciclo de faturamento vigente, momento em que o cancelamento se efetivará.

**7.2. Rescisão Motivada (Justa Causa):** A FOCEL reserva-se o direito de rescindir o contrato e encerrar a conta imediatamente, sem necessidade de aviso prévio ou reembolso, se o LICENCIADO:

- **7.2.1.** Violar direitos de propriedade intelectual da FOCEL;
- **7.2.2.** Utilizar o sistema para fins ilícitos, fraudulentos, discriminatórios ou para disseminação de *malware*;
- **7.2.3.** Tentar violar a segurança do sistema ou atacar a infraestrutura da FOCEL;
- **7.2.4.** Agir com desrespeito, ameaça ou assédio contra a equipe de suporte da FOCEL.

## 8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DADOS

**8.1. Titularidade da FOCEL:** Todo o conteúdo do *software*, incluindo código-fonte, bases de dados estruturais, algoritmos, processos, *design*, interface (*Look and Feel*), logomarcas e documentação, são de propriedade exclusiva da FOCEL ou de seus licenciadores, protegidos pelas Leis de Software (9.609/98) e Direitos Autorais (9.610/98). O uso da plataforma não confere ao LICENCIADO qualquer direito de propriedade sobre a tecnologia subjacente.

**8.2. Titularidade do LICENCIADO:** Os dados brutos inseridos pelo LICENCIADO (cadastro de funcionários, valores de orçamentos, histórico de ocorrências, textos de avaliações) são de propriedade exclusiva e confidencial do LICENCIADO. A FOCEL atua apenas como custodiante e processadora dessas informações.

## 9. RETENÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS (POLÍTICA DE RETENÇÃO)

**9.1. Durante a Vigência:** A FOCEL manterá os dados armazenados em ambiente seguro e com *backups* regulares enquanto a assinatura estiver ativa e adimplente.

**9.2. Pós-Cancelamento (O "Limbo" de 30 Dias):** Após a efetivação do cancelamento da assinatura ou término do período de testes sem conversão para plano pago, a FOCEL manterá os dados do LICENCIADO armazenados em seus servidores, em estado de "congelamento" (acesso somente leitura ou bloqueado), pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

- **Objetivo:** Este período visa facilitar a reativação da conta caso o cliente se arrependa do cancelamento ou tenha esquecido de renovar o pagamento, evitando a perda imediata de histórico.

**9.3. Exclusão Definitiva (*Kill Switch*):** Decorridos os 30 dias do cancelamento ou bloqueio sem reativação, a FOCEL reserva-se o direito de EXCLUIR PERMANENTEMENTE E IRREVERSIVELMENTE todos os dados, configurações, arquivos e históricos do LICENCIADO de seus servidores e *backups*, sem possibilidade de recuperação técnica. Esta medida visa a economia de recursos de armazenamento e o cumprimento do princípio da necessidade e minimização de dados da LGPD.

**9.4. Dever de Exportação:** É responsabilidade exclusiva e intransferível do LICENCIADO realizar a exportação (*backup*) de seus dados (relatórios, planilhas, PDFs) utilizando as ferramentas disponíveis no sistema antes de solicitar o cancelamento ou antes do término do período de teste. A FOCEL não se responsabiliza por perdas de dados decorrentes da inércia do LICENCIADO em realizar o *backup* prévio.

## 10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/2018

**10.1. Definição de Papéis:** Para fins da LGPD, as partes acordam que:

- **10.1.1. LICENCIADO (Controlador):** É a parte que detém o poder de decisão sobre quais dados pessoais (de seus funcionários, clientes, parceiros) serão coletados e

inseridos na plataforma FOCEL. O LICENCIADO garante e declara possuir base legal válida (Consentimento, Execução de Contrato, Legítimo Interesse ou Cumprimento de Obrigação Legal) para processar esses dados na plataforma.

- **10.1.2. FOCEL (Operador):** A FOCEL atua como operadora, processando os dados em nome e sob as ordens do Controlador, limitando-se a executar as funcionalidades do *software* e garantir a segurança da infraestrutura de armazenamento.

**10.2. Responsabilidade Solidária e Regresso:** A FOCEL não fiscaliza a origem dos dados inseridos pelo LICENCIADO. Caso a FOCEL seja acionada judicial ou administrativamente (pela ANPD) por violação de dados causada por ausência de base legal ou uso indevido por parte do LICENCIADO, este deverá indenizar regressivamente a FOCEL por todas as despesas, condenações e custos advocatícios incorridos.

**10.3. Segurança da Informação:** A FOCEL adota medidas técnicas e administrativas robustas (criptografia, *firewalls*, controle de acesso) para proteger os dados. Contudo, a FOCEL não se responsabiliza por vazamentos causados por culpa exclusiva do LICENCIADO ou de terceiros, tais como: uso de senhas fracas, compartilhamento de credenciais, computadores do LICENCIADO infectados por *malware (keyloggers)* ou engenharia social sofrida pelos funcionários do LICENCIADO.

## **11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CLÁUSULA LIMITATIVA DE VALOR)**

**11.1. Teto de Indenização (Cap):** EM NENHUMA HIPÓTESE, SALVO EM CASOS DE DOLO COMPROVADO, A RESPONSABILIDADE TOTAL, ACUMULADA E AGREGADA DA FOCEL POR QUAISQUER DANOS (SEJAM ELES DIRETOS, INDIRETOS, LUCROS CESSANTES, PERDA DE DADOS, DANOS MORAIS OU À IMAGEM) EXCEDERÁ O VALOR TOTAL EFETIVAMENTE PAGO PELO LICENCIADO À FOCEL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES DE ASSINATURA ANTERIORES AO EVENTO GERADOR DO DANO. ESTA LIMITAÇÃO REFLETE A ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO E O VALOR ECONÔMICO DA MENSALIDADE EM COMPARAÇÃO AOS POTENCIAIS RISCOS DO NEGÓCIO DO LICENCIADO.

**11.2. Isenção Absoluta no *Trial*:** RESSALTA-SE QUE, DURANTE O PERÍODO DE TESTE GRATUITO, POR NÃO HAVER CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA, A FOCEL NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS DE QUALQUER NATUREZA, RENUNCIANDO O LICENCIADO A QUALQUER DIREITO DE INDENIZAÇÃO NESTE PERÍODO.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO**

**12.1. Alterações dos Termos:** A FOCEL reserva-se o direito de alterar, modificar ou atualizar este Termo a qualquer tempo, visando a melhoria do serviço ou adequação legal. Alterações substanciais serão notificadas por e-mail ou aviso no painel. O uso contínuo do sistema após a publicação das alterações implica aceitação tácita dos novos termos.

**12.2. Validade da Assinatura Eletrônica:** As partes reconhecem a validade jurídica da aceitação eletrônica deste instrumento (*clique* em "Li e Aceito" e *logs* de acesso), conforme Art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

**12.3. Foro de Eleição:** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul - RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato.